



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro nº 241- Centro- Águas Frias-SC
Fone: (49) 3332-0291
E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 51/2025

Eu, Andriele Tomazélli, Diretora Geral da Câmara de Vereadores de Águas Frias/SC, venho, por meio deste, solicitar a abertura de processo de contratação direta, com fundamento na inexigibilidade de licitação, para a aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas com origem em Chapecó/SC e destino em Florianópolis/SC, preferencialmente com embarque no dia 11 de novembro de 2025 e retorno no dia 13 de novembro de 2025.

A presente solicitação justifica-se pelo interesse de 03 (três) vereadores e de 01 (uma) servidora desta Casa Legislativa em participar do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, promovido pela Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina – UVESC, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, entre os dias 11 e 14 de novembro de 2025. A programação do evento contempla temas diretamente relacionados às áreas de atuação dos interessados, o que contribuirá para o aprimoramento técnico, o fortalecimento institucional e a qualificação contínua dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

Ressalta-se que a aquisição da passagem aérea é imprescindível, tendo em vista que o deslocamento por transporte terrestre mostra-se inviável devido à longa distância entre os municípios e à inexistência de veículo oficial da Câmara para atender à demanda.

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, como ocorre em mercados que operam sob regime de preços dinâmicos e variação constante, a exemplo do agenciamento de passagens aéreas. Nesses casos, a contratação por credenciamento revela-se a forma mais adequada, eficiente e transparente, não sendo possível aplicar o procedimento licitatório convencional.

O presente pedido está amparado no Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2025, devidamente publicado por esta Câmara, o qual respaldará juridicamente a contratação direta por inexigibilidade.

Diante da localização geográfica do Município de Águas Frias/SC, da natureza do evento e da necessidade institucional de garantir a presença dos interessados para fins de capacitação, a aquisição de passagem aérea mostra-se a solução mais eficaz, segura e economicamente viável.

Sendo o que havia para o momento, solicito o regular prosseguimento do processo de contratação.

Águas Frias, SC, em 28 de outubro de 2025.

ANDRIELE TOMAZÉLLI
Diretora Geral da Câmara de Vereadores